



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 475 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA- FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 46/2020.....01

DECRETO Nº 46 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, DATA COMEMORATIVA ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 36.256/2020, assinado pelo Governador do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO que por ocasião da comemoração de datas significativas para comunidade, o Poder Executivo necessita regulamentar o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º- O Ponto Facultativo do dia 28.10.2020, data comemorativa alusiva ao dia do Servidor Público, fica transferido para o dia 30.10.2020, ficando, em consequência, suspensas as atividades nas repartições públicas municipais.

§1º: ficam ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde.

§2º: O disposto no caput deste artigo aplica-se exclusivamente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos (MA), em 28 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIMAR SERRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal